



Câmara Cidadã



Informativo Mensal da Câmara Municipal de Lúna

Lúna/ES, agosto de 2013 | Ano I | Número 8

Parlamentares solicitam urgência nas licitações da Prefeitura

Obras de reforma de ruas e calçadas, construção de benfeitorias públicas e compra de materiais escolares dependem da abertura de licitação

Há meses os vereadores de Lúna solicitam agilidade do poder público municipal nos processos licitatórios para contratação de serviços e compras de produtos de urgência ou de necessidades para o bom funcionamento dos órgãos públicos e prestação de serviço ao cidadão. A demora pela execução de algumas licitações ainda não foi justificada pela administração municipal.

Na sessão da Câmara do dia 16 de agosto, o vereador e relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Rogério Cezar, alertou sobre a falta de material escolar nas escolas municipais. “A Secretaria de Educação não conseguiu fazer licitação de nem um lápis ainda. O desfile escolar já está certo, programado, o dinheiro já está lá pra fazer o evento, mas o material escolar está em falta. Já se passaram sete meses de calendário escolar e o material ainda não foi licitado”, explicou o vereador.

O vereador sugeriu ainda que sejam agendadas reuniões, em caráter de urgência, com os setores responsáveis pra que esse processo avance. “Peço ao prefeito pra olhar isso com carinho. Temos que tomar cuidado com essas festas, de encher os olhos das pessoas. Educação é um compromisso muito sério”, alertou Rogério Cezar.

OBRAS E REFORMAS PARADAS

Instalação de redes de esgoto, patrolamento de estradas, reforma de muros, entre outras obras, constam na pauta de indicações de serviços encaminhadas pela Câmara à Prefeitura Municipal. Para os vereadores, são obras de urgência que visam a qualidade de vida dos moradores.

O vereador Jonathan Bonfante alertou sobre a urgência na execução de serviço de instalação de rede de esgoto sanitário na Rua Sebastião do Carmo Amorim

e bueiro na rodovia Caminhos do Campo. “Os lotes estão abaixo do nível da rede existente, sendo necessária a instalação de uma rede secundária, pois o esgoto está sendo lançado a céu aberto, o que está gerando forte mau cheiro e contribuindo para possíveis doenças nos moradores”.

Calçamento de ruas e construção de quebra-molas também são obras de urgência, indicadas pelos vereadores Paulo Henrique Leocádio da Silva e Rogério

Cezar, como o reparo na calçada da Rua Capitão João Inácio de Almeida e a colocação de quebra-molas no bairro Guanabara e nas imediações do Posto Fiscal de Pequiá.

“Os veículos estão passando em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres”, justificou o vereador Rogério Cezar.

Para o vereador Joceni Rocha Martins, o estado de conservação das vias rurais deve ser ana-

lisado pelo executivo e solicitou serviço de patrolamento e ensaiamento da estrada vicinal da localidade de Serrinha II e também da estrada vicinal na altura da Ponte Alta. “As mesmas se encontram em estado precário de conservação e necessitam de melhorias para o escoamento da safra de café”.

Confira os requerimentos dos vereadores na página 7.



Vereadores pedem agilidade nos requerimentos enviados ao Poder Executivo

Nova licitação para coleta de lixo gera discussões

Zizinho, Rogério Cezar e Paulo Henrique Leocádio deram alerta sobre valor da nova licitação

Durante a sessão ordinária do dia 26 de julho, os vereadores Weverton da Silva Feitosa (Zizinho), Rogério César e Paulo Henrique Leocádio da Silva utilizaram a tribuna para alertar sobre a nova licitação realizada pela Prefeitura de Iúna para contratação de caminhão para coleta de lixo e carro-pipa. Segundo os vereadores, o valor orçado está acima do que foi coletado na licitação anterior, sem justificativas.

“Foi feita nova licitação na última semana para coletor de lixo e caminhão pipa. A equipe de compras da prefeitura fez orçamento com 17 empresas, mas no dia da licitação apareceram poucas e o valor do serviço ficou acima do orçado na licitação anterior. O correto, o justo, é cancelar essa licitação. O mu-

nícipio pode fazer um contrato de 30 ou 40 dias só para os serviços não serem paralisados. Com o valor total do que foi orçado dá pra comprar dois caminhões. Futuramente, esses caminhões poderão ser leiloados, caso o governo do Estado implante o aterro regional”, comentou o vereador Zizinho.

Recentemente, os vereadores discutiram a abertura de uma CPI para investigar o contrato irregular da prestação de serviços de coleta de lixo, celebrado pela Prefeitura e a empresa Ambiental. O contrato foi suspenso. E a abertura da CPI arquivada.

“Dá pra comprar dois caminhões com os R\$ 480 mil!”, disse o vereador Rogério César. “Pra que alugar e deixar esse dinheiro

todo ser gasto em vão. Se ano que vem o município ganhar o serviço de coleta do governo, o executivo faz um leilão dos caminhões que forem comprados, sem prejuízos”.

O Presidente da Câmara apoiou a sugestão da compra dos caminhões e sugeriu que os mesmos fossem reutilizados para outros fins, caso o serviço não seja mais necessário após a retirada do lixo do município. “O contrato ficou alto mesmo. Vamos torcer pra que em dois ou três meses esses caminhões sejam comprados e estejam a caminho. Depois, eles podem ser transformados em caminhões-caçamba, que é também necessidade do município”, sugeriu Paulo Henrique Leocádio da Silva.

“A moralidade é a melhor de todas as regras para orientar a humanidade”.

Friedrich Nietzsche (1844 - 1900), influente filósofo alemão.



Diárias de viagens são reajustadas

O aumento no valor das diárias de viagens para servidores e gestores municipais é discutido desde o início da atual legislação. Na sessão do dia 26 de julho foi aprovado o Projeto de Lei 35/2013 que altera o valor das diárias, que caracterizam as despesas de alimentação e pernoite de servidor ou agente político no desempenho de suas funções, estudo ou capacitação relacionada com cargo, em locais fora do município.

O ressarcimento das viagens ficou classificado de acordo com a função, cargo ou atividade exercida. Para prefeito e vice, o valor se mantém em R\$ 250 para viagens no Estado, e R\$ 500, para outros estados. As diárias de secretários e procuradores também se mantêm em R\$ 200 e R\$ 400, para municípios capixabas e para fora do

Estado, respectivamente.

Para os demais servidores, quando a viagem for realizada para participação em audiências, reuniões, congressos e afins, os custos com alimentação e pernoite serão de até R\$ 200 para outros estados, e para viagens com outros objetivos, o valor será de R\$ 40, para distâncias inferiores a 100 km, R\$ 70 para até 200 km, e R\$ 80 para deslocamentos superiores a 200 km.

Os valores deverão ser atualizados pelo executivo nas mesmas datas e índices utilizados para a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos. “O valor está corrigido pelo IGPM. Em setembro nós iremos propor nova lei pra resolver essa questão porque o secretário come igual a um servidor comum, e não há razão pra ter essa diferenciação”, analisou o vereador Jonildo de Castro Muzi.



Câmara Hoje

MESA DIRETORA

PRESIDENTE Paulo Henrique Leocádio da Silva (PMDB) • VICE-PRESIDENTE Joceni Rocha Martins (PMDB) • SECRETÁRIO Rogério César (PRB)

VEREADORES

Adriano Salviete da Silva (adriano@camaraiuna.es.gov.br) • Expedito Vieira de Andrade Filho (expedito@camaraiuna.es.gov.br) • João Batista Ribeiro (joao.ribeiro@camaraiuna.es.gov.br) • João Elias Colombo Horsth (joao.elias@camaraiuna.es.gov.br) • Joceni Rocha Martins (Cabo Joceni) (joceni@camaraiuna.es.gov.br) • Jonathan Bonfante Moreira (jonathan@camaraiuna.es.gov.br) • Jonildo de Castro Muzi (jonildo@camaraiuna.es.gov.br) • José Marcos de Moraes (marquinho@camaraiuna.es.gov.br) • Paulo Henrique Leocádio da Silva (paulinho@camaraiuna.es.gov.br) • Rogério César (rogerinho@camaraiuna.es.gov.br) • Weverton da Silva Feitosa (Zizinho) (zizinho@camaraiuna.es.gov.br)

Jornal Câmara Cidadã

Informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Iúna COORDENAÇÃO IMPACTMIDIA Publicidade e Assessoria – DIRETOR Alcino Junior • REDAÇÃO E EDIÇÃO Silvia Goulart (MTB 01452/JP) • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO andreloboDESIGN • FOTOS Mário Sales • TIRAGEM 1.000 exemplares



Calendário das sessões

06 de setembro (sexta-feira)

18 de setembro (quarta-feira)

27 de setembro (sexta-feira)

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124,
1º andar, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
TELEFONE (28) 3545-1458 • FAX (28) 3545-1996
EMAIL faleconosco@camaraiuna.es.gov.br
ACCESSE www.camaraiuna.es.gov.br
facebook.com/camaradeiuna

Comissão estuda alternativas para ajudar cafeicultores

agosto de 2013



Criação de concurso, de mecanismo de certificação e estratégias de marketing do produto regional são algumas propostas para alavancar o mercado do café no Caparaó

Com o preço do café em queda, o cafeicultor da região do Caparaó se vê em dificuldades para administrar a lavoura e investir na próxima safra. Para buscar informações no mercado, o vereador e Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, João Batista Ribeiro, representou a Câmara de Lúna na 2ª Feira de Negócios Coo café, realizada nos dias 15 e 16 de agosto, em Lajinha (MG).

O evento recebeu centenas de produtores, 30 empresas e especialistas de mercado, como o consultor internacional Carlos Henrique Jorge Brando e o Professor José Luiz Rufino, que discutiram sobre a expectativa de preços e a qualidade do café, sendo este último ponto diferencial no mercado.

“O que pude entender durante o evento é que nós não somos referência, nosso produto não é bem conhecido lá fora. Precisamos de um marketing efetivo para trazer compradores. E isso é um papel do município junto com outros movimentos. Uma das sugestões é a criação de um concurso internacional. Também poderíamos trazer uma certificadora pra validar a qualidade do café do Sul de Minas e parte do Caparaó”, explicou o vereador João Ribeiro.

Outro ponto levantado durante as palestras, de acordo com o gerente do Banestes de Lúna, Benilson Cacholi, é referente à qualidade do produto, que tem sido o grande diferencial do café arábica. “A oferta está superior à procura. Assim, o diferencial está na qualidade e não na quantidade. O produtor precisa se conscientizar disso, sob o risco

de não haver atividade rentável no futuro”, analisou.

O gerente também reforçou a importância de planejar estratégias de marketing para o café da região. “Vende quem divulga melhor”, alertou Benilson.

Empresários, agricultores, cooperativas e poder público, diante desse cenário, precisam se organizar para, juntos, desenvolverem sugestões e mecanismos que possam reverter o mercado atual.

“Estamos discutindo para realizar uma grande reunião com produtores rurais, depois com prefeitos de Lúna, Irupí e Ibatiba, e com outras entidades para chegarmos a um denominador comum”, comentou o vereador João Batista Ribeiro.

“Precisamos de um marketing efetivo para trazer compradores, e uma certificadora para validar a qualidade do café”.

Vereador João Ribeiro (PDT)



Evento reuniu produtores, empresários, representantes do poder público e analistas de mercado



Lúna produz aproximadamente 300 mil sacas de café arábica por ano

Telefones Úteis

EMERGÊNCIA

Santa Casa de Lúna

(28) 3545-1170

Posto de saúde

(28) 3545-1162 e 1755

Polícia Militar

(28) 3545-1022

Delegacia de polícia

147

Disque Denúncia

181

SERVIÇOS

Cesan

(28) 3545-1236

Escelsa

0800 721 0707

Oi (Telemar)

103 31

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Lúna

(28) 3545-1322

Gabinete do Prefeito

(28) 3545-3139

CRAS

(28) 3545-1292

Conselho Tutelar

(28) 3545-1191

Cartório Eleitoral

(28) 3545-1228

Ministério Público

(28) 3545-1299

Fórum de Lúna

(28) 3545-1070

IDAF

(28) 3545-1988

Incaper

(28) 3545-1247

Ciretran

(28) 3545-1015

Câmara Municipal

(28) 3545-1458



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
LEI Nº 2.476/2013
“DENOMINA VIA PÚBLICA”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Vidomar Rodrigues Pinto”, a via pública que se inicia na Rua Agenor Goulart e termina na propriedade do Senhor Ivonil José Rodrigues, no

Bairro Guanabara, na sede do Município de Iúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (04/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
LEI Nº 2.477/2013
“DENOMINA VIA PÚBLICA”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Eugênio José Rodrigues”, a via pública que se inicia na Rua Agenor Goulart e termina na Rua Vidomar Rodrigues Pinto, no Bairro Guanabara, na sede

do Município de Iúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (04/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
LEI Nº 2.479/2013
“DENOMINA VIA PÚBLICA”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua São Sebastião”, a via pública que se inicia na Avenida Presidente Tancredo Neves e termina na residência do Senhor Gilson Ricas Mota, no Bairro Niterói, na

sede do Município de Iúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (04/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
LEI MUNICIPAL Nº 2.474/2013
“REVOGA O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL 1873/2003”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o arti-

go 35 da Lei Municipal 1873/2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ES-

PÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (22/05/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
LEI Nº 2.475/2013 “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2012 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.455/2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica o Poder Executivo e o Legislativo, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei

Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a:

I - Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 6% (seis por cento) sobre o total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2013, para reforço de Dotações Orçamentárias, de acordo com o art. 7º, I, da Lei Federal n.º. 4.320/64, utilizando como fonte de recursos as definidas no artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de

1964 e Parecer Consulta TCEES nº 028/2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (04/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
LEI Nº 2.480/2013 “AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna/ES (APAE), mediante concessão de uso, as

dependências do “Parque de Exposições”, nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2013, para a realização de shows e sorteios com a parceria da Associação de Amigos do Carro de Boi (ASSCAB).

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar termo de cessão com a cessionária.

Art. 3º Esta Lei entra em vi-

gor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (10/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
LEI Nº 2.482/2013 “AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA LEI Nº 2.478/2013 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

agosto de 2013

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 9.826.513,98 (nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos), para manutenção do Termo de Compromisso n.º 035382-59/2011, do Ministério das Cidades/ Caixa, Processo n.º 2597.0352382-59/2011, celebrado com o Município de Iúna- ES, referente a transferência de recursos financeiros da

União para a execução de obras de infraestrutura, produção de unidades habitacionais e equipamentos comunitários, no Município de Iúna, no âmbito do programa FNHIS – Urbanização e Integração de Assentamentos Precários, Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos – PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º desta Lei será inserido nas Dotações Orçamentárias seguintes, a serem abertas:

080001.1545200202.160.3339 03600000 – Serviços de Terceiros-Pessoa Física;

080001.1545200202.160.3339 03900000 – Serviços de Terceiros-

Pessoa Jurídica;
080001.1545200202.151.3339 09300000 – Indenizações;
080001.1545200203.151.3449 05100000 – Obras e Instalações.

Art. 3º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de Repasse da União Federal através do Termo de Compromisso n.º 035382-59/2011, do Ministério das Cidades / Caixa, processo n.º 2597.0352382-59/2011, celebrado com o Município de Iúna – ES, referente a transferência de recursos financeiros da União para a execução de obras de infraestrutura, produção de unidades habitacionais e equipamentos comunitários, no Município de Iúna, no âmbito do programa FNHIS – Ur-

banização e Integração de Assentamentos Precários, Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos- PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de R\$ 9.636.513,98 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Art. 4º A contrapartida do Município de Iúna – ES, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) será inserida na dotação orçamentária n.º 110002.0824400282.161.33903600000, a ser aberta e os valores advirão de anulação parcial das dotações orçamentárias n.ºs:

Ficha 194 - 080001.154510 0153.021.344905100000 – R\$ 42.000,00

Ficha 195 - 080001.154510 0153.022.344906100000 – R\$ 98.000,00

Ficha 198 - 080001.154510 0153.027.344905100000 – R\$ 40.000,00

Ficha 200 - 080001.154510 0213.025.344905100000 – R\$ 10.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (04/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA LEI Nº 2.483/2013 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para manutenção do Contrato de Repasse n.º 757281/2011, do Ministério do Turismo/ Caixa, Processo n.º 2597.0364886-91/2011, celebrado com o Município de Iúna- ES, referente a transferência de recursos financeiros da União para a execução

de construção de Portal no Município de Iúna/ES.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º desta Lei será inserido na Dotação Orçamentária n.º 120002.1339200143.153.344905100000, a ser aberta.

Art. 3º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de Repasse da União Federal através do Contrato de Repasse n.º 757281/2011, do Ministério do Turismo, processo n.º 2597.0364886-91/2011, celebrado com o Município de Iúna – ES, referente a transferência de recursos financeiros da União para a execução de obras de construção de Portal no Município de Iúna, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e

noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º A contrapartida do Município de Iúna – ES, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) advirá da dotação orçamentária n.º 120002.1339200143.044.344905100000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (09/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA LEI Nº 2.486/2013 “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IÚNA”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores pertencentes ao seu quadro.

Art. 2º O índice de reajuste será de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) e tem como base de cálculo o IGP-M dos últimos doze meses em relação a data-base.

Art. 3º Fica o Poder Legislati-

vo Municipal autorizado a remanejar do seu orçamento as dotações necessárias à execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (09/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder para a Associação “Amigos do Carro de Boi (ASSCAB)”, mediante concessão de uso, as dependências da Escola Municipal

“Professora Dalila de Castro Rios”, nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2013, para a acomodação das pessoas que estarão envolvidas na Festa dos Amigos do Carro de Boi de Iúna.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar termo de cessão com a cessionária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor

na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE

JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (04/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA LEI Nº 2.481/2013
“DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DE IÚNA NO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL – CRIA A PESSOA JURÍDICA SUPORTE DO CIM PEDRA AZUL/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estendida ao Município de Iúna a abrangência dos direitos e obrigações contidos nas cláusulas e condições constantes do Contrato de Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana- CIM PEDRA AZUL, celebrado pelos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Maria Jetibá, Venda Nova no Imigrante, Ibitirama, Viana e Irupi o qual integra como anexo a presente Lei.

Art. 2º Fica criada a Associação Pública no âmbito deste município, a pessoa jurídica de suporte do Contrato de Consórcio Público firmado, denominada Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do Espírito Santo, cuja sigla será CIM PEDRA AZUL/ES.

Art. 3º A Associação Pública referida no artigo anterior é constituída sob a forma de autarquia interfederativa com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa

e financeira, sede e foro na cidade de Afonso Cláudio-ES, com prazo indeterminado de duração e de característica multifuncional com fundamento legal no § 1º do artigo 1º e inciso I do artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e do inciso IV do artigo 41 da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Art. 4º O CIM PEDRA AZUL/ES integra a Administração Indireta do Poder Executivo Municipal e tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implantação e execução de suas políticas públicas.

Art. 5º A Assembleia Geral do CIM PEDRA AZUL/ES tem competência para dispor sobre seus Estatutos, sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de pessoal, desde que não contrarie o disposto no Contrato de Consórcio Público firmado pelos entes consorciados.

Art. 6º São objetivos do CIM PEDRA AZUL/ES, além de outros que vierem a ser definidos posteriormente pela Assembléia Geral:

I- a gestão associada de serviços públicos;

II- a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

III - o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;

IV - a produção de informações ou de estudos técnicos;

V - a instituição e o funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;

VI - a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio-ambiente;

VII - o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que lhe tenham sido delegadas ou autorizadas;

VIII - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;

IX - a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, paisagístico ou turístico comum;

X - o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social dos servidores de qualquer dos entes da Federação que integram o consórcio, vedado que os recursos arrecadados em um ente federativo sejam utilizados no pagamento de benefícios de segurados de outro ente, de forma a atender o dis-

posto no art. 1º, inciso V, da Lei no 9.717, de 1998;

XI - o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário;

XII - as ações e políticas de desenvolvimento urbano, sócio-econômico local e regional;

XIII - o exercício de competências pertencentes aos entes da Federação nos termos de autorização ou delegação;

XIV – as ações e os serviços de saúde, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 7º Constituem patrimônio do CIM PEDRA AZUL/ES:

I - os bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

II - os bens e direitos que lhe forem doados por entidades públicas, privadas e ou por particulares.

Art. 8º Constituem recursos financeiros do CIM PEDRA AZUL/ES, aqueles definidos no seu estatuto.

Art. 9º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover as adequações orçamentárias necessárias a cobrir despesas decorrentes da criação e manutenção da associação pública referida no Artigo 2º da presente lei.

Art. 10 O município de Iúna integrará, na condição de associa-

do, a pessoa jurídica suporte do contrato de consórcio público, estando o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar os instrumentos necessários e a deliberar, em conjunto com os demais entes associados, sobre as disposições do seu estatuto, na forma prevista na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007.

§1º A retirada do Município da associação descrita no caput deste artigo, e por consequência do consórcio público, dependerá de aprovação de Lei.

§2º Fica o Município autorizado a participar somente na área de Saúde através de suas Câmaras Setoriais, podendo participar das demais áreas mediante prévia autorização legislativa.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (24/06/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
 Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA LEI Nº 2.487/2013
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Acrescenta o artigo 35-A à Lei Municipal 1.873/2003,

com a seguinte redação:

Art. 35-A Os servidores ocupantes dos cargos de Secretário Escolar, Auxiliar de Secretaria e Auxiliar de Biblioteca terão jus à progressão funcional na forma da Lei Municipal 2.130/2008, não se lhes aplicando as disposições da presente Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar os critérios de progressão funcional previstos na Lei Municipal 2.130/2008 aos servidores ocupantes dos cargos de Secretário Escolar, Auxiliar de Secretaria e Auxí-

liar de Biblioteca, retroativamente à data da publicação daquela norma.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNI-

CIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (24/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
 Prefeito Municipal de Iúna

Para atender às demandas da população, vereadores encaminharam indicações de serviços, requerimentos e projetos de lei aos diversos órgãos da administração municipal durante as últimas sessões. Confira:



Joceni Rocha Martins (Cabo Joceni)
PMDB- joceni@camaraiuna.es.gov.br

▶ **Serviço de aterro da cabeça de ponte** na estrada que liga a via principal da Serrinha II à propriedade do senhor Paulo Florindo. O aterro cedeu e está prejudicando o tráfego de veículos.

▶ **Serviços de patrolamento**



e **ensaibramento** da estrada vicinal de Serrinha II até a localidade de Córrego de Tombos, no município de Muniz Freire (foto), e na estrada vicinal que liga Lúna a Muniz Freire, na altura da Ponte Alta. As mesmas se encontram em estado precário de conservação.

▶ **Serviço de instalação de rede de esgoto sanitário** na Rua Sebastião do Carmo Amorim, haja vista que os lotes deste alinhamento estão abaixo do nível da rede. Em todas as casas existentes neste alinhamento o esgoto está sendo lançado a céu aberto.

▶ **Serviço de construção de muro de arrimo e reparo de calçamento** na ladeira que dá acesso a Igreja Ta-

bernáculo, no bairro Pito.

▶ **Serviço de reparo na calçada** em frente a Delegacia de Polícia, na Rua Desembargador Epaminondas Amaral.

▶ **Serviço de construção de um bueiro** na rodovia Caminhos do Campo depois do motel, para evitar que as águas de chuvas atravessem o asfalto.

▶ **Serviço de conclusão do calçamento** da Rua Quintino Bo-

caiuva (foto) até a serraria, com construção de rede pluvial e de saneamento básico, em atenção aos anseios dos moradores, que tem reclamado dos buracos, poeira e lama.



Jonathan Bonfante Moreira
PTB- jonathan@camaraiuna.es.gov.br



Jonathan Bonfante Moreira
PTB- jonathan@camaraiuna.es.gov.br



João Batista Ribeiro
PDT- joao.ribeiro@camaraiuna.es.gov.br

▶ **Moção de Aplausos à senhora Emília de Fátima Mello Torres Fernandes**, chefe da Agência do INSS de Lúna, em relevância a atenção dispensada no atendimento aos beneficiários.

Paulo Henrique Leocádio da Silva
PMDB- paulinho@camaraiuna.es.gov.br



▶ **Serviço de reparo em um bueiro na estrada vicinal do Córrego Água Santa**, haja vista que o local está dificultando a passagem de veículos e prejudicando o escoamento da safra de café.

▶ **Colocação de corrimão na ponte sobre o Rio Pardiño**. A falta de proteção tem colocado em risco crianças e adultos que passam pelo local.

▶ **Ensaibramento na Serra do Bonsucesso**. Com a chuva o piso ficou escorregadio e está dificultando a

subida dos veículos.

▶ **Serviço de poda das árvores na esquina das Ruas Prefeito Antônio Lacerda e vereador Braz Lofêgo, com a Rua Argemiro Antônio da Silva**. As mesmas estão atrapalhando a visão dos motoristas na conversão para a ponte.

▶ **Reparo no calçamento da Rua Capitão João Inácio de Almeida, em frente ao nº 50**, haja vista que o piso está soltando.

▶ **Construção de quebra-molas na Rua Vereador Braz Lofego, bairro Guanabara**.

▶ **Colocação de tela em toda a extensão do Calçadão da Beira Rio (foto)**, no sentido de evitar que pessoas caem no Rio Pardo, haja vista que o movimento de pedestres no calçadão é considerável, para evitar acidentes.



João Batista Ribeiro
PDT- joao.ribeiro@camaraiuna.es.gov.br

▶ **Solicitação de informações à Prefeitura, no prazo de lei, sobre contrato de concessão entre o Município de Lúna e as empresas de**

ônibus que fazem as linhas de transporte coletivo, ligando a sede do município aos distritos, bem como entre os distritos.

Rogério César
PRB - rogerinho@camaraiuna.es.gov.br



▶ **Colocação de lixeiras de 50 litros nos postes das ruas do Município**.

▶ **Construção de dois quebra-molas** na Rua Darci Batista Gonçalves e na BR-262, nas imediações do Posto Fiscal de Pequiá, devido ao número elevado de acidentes no local.

▶ **Colocação de tampas nos bueiros** das Ruas Pedro Scardini e Prefeito Antônio Lacerda.

▶ **Patrolamento da estrada vicinal** do Córrego Boa Esperança, no Distrito de Nossa Senhora das Graças, visando o escoamento da safra cafeeira.

União Municipal dos Estudantes é constituída em Iúna

Jovens iunenses eleitos para a diretoria apresentaram planos e aspirações para os próximos anos



Diretores e representantes da União dos Estudantes na Câmara Municipal

No início de agosto, o Presidente da Câmara de Iúna, Paulo Henrique Leocádio, e os vereadores Zizinho, Rogério César e Expedito Vieira estiveram reunidos no auditório da Casa de Leis com parte da diretoria da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Iúna (UMESI) para discutirem sobre a atuação da entidade e futuras parcerias.

A UMESI foi recém-formada no município e é composta por 12 diretores, alunos das escolas públicas. “Formamos essa diretoria pra tocar o movimento estudantil em Iúna. Precisamos de novas lideranças, de renovar, discutir e envolver alunos de todas as escolas, assim como as dos distritos, na vida política e social”, explicou Victor Hugo de Mattos, membro da União Estadual dos Estudantes Secundaristas do ES – UESES, que esteve na cidade para consolidar o movimento.

“A Câmara está à disposição para receber os estudantes organiza-

dos para discutirmos e analisarmos muitas pautas em conjunto”, disse o Presidente da Câmara, Paulo Henrique Leocádio.

Para desenvolver a mobilização estudantil, a UMESI atuará em parceria com outras instituições públicas, e também em conjunto com os grêmios estudantis de cada escola municipal.

TRIBUNA LIVRE

Para reforçar a importância do movimento estudantil no municí-

Kayque Marcolan usou a Tribuna Livre da Câmara para apresentar a entidade e incentivar a participação dos estudantes

cípio, o Diretor de Comunicação da UMESI, Kayque Marcolan, usou a Tribuna Livre da Câmara, no dia 08 de agosto.

“São aos nossos principais objetivos congregar os estudantes de Iúna, defender seus interesses individuais e coletivos, incentivar a educação de forma geral, a cultura literária, artística, desportiva e a participação e formação política, de caráter não partidário, para desenvolver a cidadania”, disse Kayque.

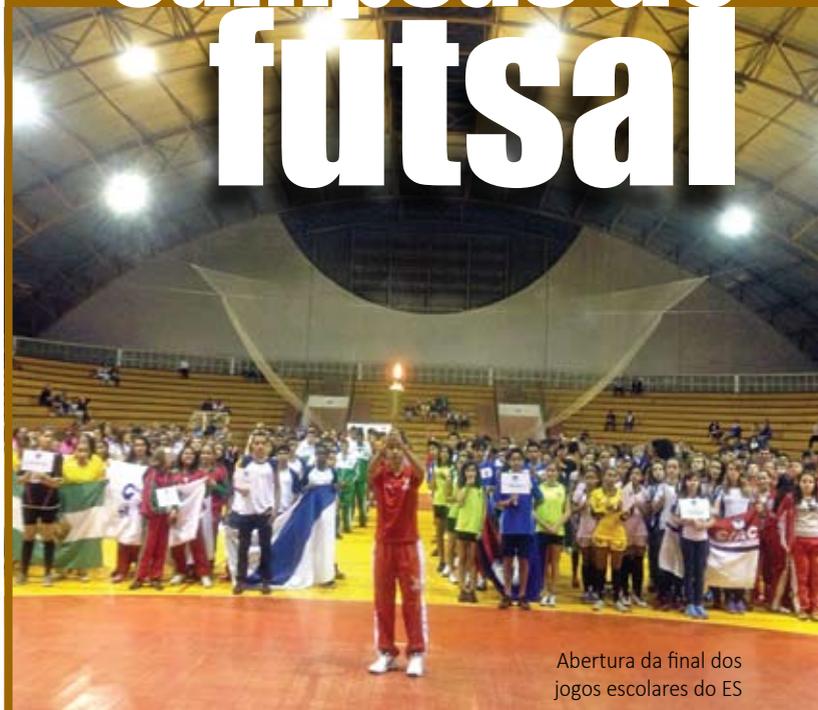


Sobre a UMESI

A entidade representa estudantes do ensino fundamental e médio, cursos supletivos, pré-vestibulares e cursos de educação profissional níveis básico e técnico, e tem

como razão de ser a defesa dos interesses dos estudantes. Ensino público e gratuito de qualidade, democracia e soberania nacional são as bandeiras permanentes.

Iúna tem time campeão de futsal



Abertura da final dos jogos escolares do ES

A equipe masculina de futsal do colégio Porto Seguro foi campeã na modalidade dos Jogos Escolares do Espírito Santo. Durante os cinco dias de torneio, de 1º a 05 de agosto, centenas de estudantes capixabas participaram da última fase classificatória do futsal para a etapa nacional da competição, os Jogos Escolares da Juventude, que neste ano acontece em setembro, em Natal (RN).

Para parabenizar a equipe pelo feito, os vereadores Paulo Henrique Leocádio da Silva e João Batista Ribeiro prestaram homenagem aos coordenadores e atletas da equipe.

“O Colégio Porto Seguro tem representado bem o município de Iúna na parte esportiva em diversas modalidades, o que é motivo de orgulho para o povo iunense, principalmente para todos desta Casa Legislativa”, disse o presiden-

te da Câmara, Paulo Henrique Leocádio.

“A vitória é o resultado de um grande trabalho que estamos realizando há muito tempo. Deixamos de lado compromissos pessoais para treinar, mas no fim deu tudo certo. Estou muito empolgado com a viagem e quero levar o nome da minha cidade e do meu Estado para o primeiro lugar no pódio”. Falou emocionado o jogador de futsal, Lucas Tristão, que vai junto com sua equipe, sob o comando do professor Witalo José Soares e a colaboração do auxiliar técnico João Batista Nunes – Mazinho, para Natal.

Os Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES), competição promovida pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport), têm por finalidade aumentar a participação das escolas do Estado em atividades esportivas e promover a ampla mobilização da juventude estudantil capixaba em torno do esporte e lazer.